

Resolução 066/92 – CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e o  
Instituto Vêneto per I Rapporti com I Paesi Delle Aree lontane  
– regional de Santa Catarina.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo nº 282/92, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 10.06.1992; e
- A deliberação deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina e o Instituto Vêneto per I Rapporti com I Paesi Delle Aree lontane – regional de Santa Catarina, em 24.02.1992, que tem por objetivo a adoção de medidas visando assegurar o desenvolvimento da língua e cultura italianas em Santa Catarina.

Parágrafo Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente